

Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 07 de outubro de 2024.

**APROVADO**

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 16/10/2024

**“Confere Moção de Aplausos a ELIEZER DE MOURA REZIO e dá outras providências”.**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVOU e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos do Inciso VI, do § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006, que instituiu o Regimento Interno, **MOÇÃO DE APLAUSOS** a **ELIEZER DE MOURA REZIO**.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a efetivação e entrega da Moção de Aplausos ao homenageado referido no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ALEX PARREIRA BORGES**  
Vereador

### **JUSTIFICATIVA**

A presente matéria tem o objetivo de, publicamente e oficialmente, no âmbito do Poder Legislativo de Caçu - Goiás, promover o reconhecimento da importância do pretenso homenageado, **ELIEZER DE MOURA REZIO**, para o Município de Caçu – Goiás.

Eliezer de Moura Rezio, nascido em 24 de dezembro de 1971, natural de Goiânia – Goiás, filho de Hélio Rezio e Vanda de Moura Rezio.

Mudou-se para Caçu no ano de 2005 à convite do saudoso Gilmar José de Freitas Guimarães, atualmente é casado com uma linda mulher filha de Caçu com quem teve duas filhas de nomes Antonela e Teodora, além de Gabriela filha de casamento anterior, portanto sendo residente

deste Cidade desde o ano de 2005, já tendo sido reconhecido como cidadão caçuense, mediante a entrega de título público de reconhecimento no ano de 2014.

O pretenso homenageado foi secretário de saúde municipal em vários períodos e hoje é assessor de gestão de processos administrativos junto à secretaria de saúde local, onde desempenha importante trabalho à Municipalidade.

Honraria dessa estirpe é o que a legislação autoriza conceder em forma de simples e justa homenagem de reconhecimento público àqueles que contribuem e ou contribuíram com a comunidade caçuense, a história de nosso município e nosso povo, carecendo somente de apreciação e aprovação do soberano Plenário da Câmara Municipal para se tornar possível.

Em razão do exposto, contamos com a pronta apreciação e apoio dos demais Nobres e Excelentíssimos Edis desta Casa Legislativa.



**ALEX PARREIRA BORGES**  
**Vereador**

